



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

REQUERIMENTO 011/2017

Carvalhópolis –MG, 25 de Setembro de 2017.

Assunto: Solicitação de Informações.

Excelentíssimo senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO**, DD
Prefeito Municipal.

Tendo em vista várias indagações sobre certos procedimentos licitatórios realizados pela administração anterior, sendo necessário que chegue ao conhecimento deste Vereador e desta Casa Legislativa, levando-se em conta que os nobres Vereadores desta casa Legislativa, em seu papel fiscalizador, bem como a necessidade de esclarecer os munícipes de informações relativas a este fato e para tanto precisam de informações oficiais, requerem:

Levando-se em conta que no **Processo Licitatório 177/2016** Modalidade Pregão n.º **44/2016**, foram adquiridos pela Administração Municipal dentre outras mercadorias, a quantidade de 280(duzentas e oitenta) Sacas de Cimento, 45(quarenta e cinco) metros cúbicos de brita, 50(cinquenta) tubos Serie Normal, 40(quarenta) metros de areia grossa, 10(dez) metros cúbicos de areia fina, dentre outros materiais constantes na Notas Fiscais n.º 000.000.180 e 000.000.181, emitidas pela empresa José Alfredo de Carvalho –ME e com data de entrega dia 14/12/2016 e 22/12/2016 nos valores de R\$ 12.580,00(doze mil quinhentos e oitenta reais) e R\$ 7.201,50(sete mil duzentos e um reais e cinqüentas centavos) e devidamente Pagas em 27/12/2016.

Levando-se em conta que o processo licitatório estranhamente teve somente a Empresa José Alfredo de Carvalho –ME como Licitante, que foi realizado no



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

24/11/2016 sendo o contrato assinado em 28/11/2016 e as mercadorias entregues até a data de 22/12/2016 última nota fiscal apresentada, portando faz-se necessário os seguintes esclarecimentos por parte da administração:

- 1- Consta no serviço de almoxarifado da Prefeitura Municipal a entrada regular destas mercadorias entre 29/11/2016 à 22/12/2016?
- 2- Consta no controle de estoque se este material foi utilizado até última semana de 2016 ou continua em estoque? Se foi utilizado favor descrever qual(is) o(s) destino(s) dos mesmos?

Sendo assim os Nobres Vereadores julgam de vital importância, saber o destino de todo este material, onde foram empregados e por qual departamento foram utilizados.

Aguardamos que Vossa Excelência através do setor competente envie o mais breve possível estas informações, colaborando com os trabalhos desta Casa Legislativa.

Oportuno esclarecer que este requerimento atende ao disposto nos artigos 247;248 e 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c artigos 74, Inciso XVII, 75 § 1.º, inciso III, e, 93, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de ser atendido antecipo os votos de estima e consideração.

Carvalhópolis –MG, 25 de Setembro de 2017.

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni
Vice Presidente

Aline Borges de Carvalho
Secretária